

ATA DE 04/04/2025

_____**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de abril de dois mil e vinte e cinco**_____

_____**Ata n.º. 8**_____

A Os quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, descentralizada, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Perais, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura das atas das reuniões anteriores, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

_____**Período antes da ordem do Dia**_____

---O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando os Senhores Vereadores e todos os presentes que fizeram questão de comparecer à sessão e deixou uma palavra de agradecimento à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Perais e aos restantes membros da Junta de Freguesia, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Cumprimentou, também, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Destacou ainda a importância da participação dos cidadãos como forma de permitir uma melhor compreensão dos problemas locais por parte do Executivo Municipal e explicou a nova forma de funcionamento das reuniões de câmara, de forma desmaterializadas. Informou ainda que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões no final da reunião, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer. -----

---A **Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Perais** usou da palavra, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os Srs. Vereadores, os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia presentes, colaboradores da autarquia e todos os participantes na reunião de Câmara Municipal descentralizada. Em nome do Executivo da Freguesia de Perais, manifestou a sua honra em receber, mais uma vez, o Executivo da Câmara Municipal, congratulando-se com a realização das reuniões descentralizadas em todas as freguesias do concelho, valorizando a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, considerando essencial a participação ativa de todos neste processo. Deu nota dos esforços realizados pelo Executivo da Junta de Freguesia na melhoria da qualidade de vida dos habitantes, promovendo iniciativas de fortalecimento comunitário, destacando eventos como as comemorações do 25 de Abril, o

Dia Internacional da Mulher, o Magusto da Junta e passeios culturais, nomeadamente ao Centro de Ciência Viva do Café, em Campo Maior, e ao Museu da Flor da Rosa. Apontou intervenções de relevo, nomeadamente a aquisição, com apoio do Município, de uma viatura de nove lugares com vista a servir a população na área social, a construção da Casa Mortuária de Alfrívda, considerando ser um passo importante para oferecer um espaço digno para as famílias, em momentos tão delicados, as melhorias no Centro de Saúde com a aquisição de ar condicionado, pinturas e janelas com vidro duplo, a fim de garantir que os utentes da freguesia tenham acesso ao atendimento de qualidade e conforto; a pintura do muro do cemitério de Perais, a instalação de máquinas de fitness no parque da Junta, a requalificação do Largo da Sede da Junta e a aquisição de portas para a Capela de Alfrívda e para a casa mortuária de Perais. Destacou ainda o apoio prestado ao programa municipal “Saúde Mais”, quer através da cedência da viatura, quer das instalações da Junta para a realização de análises clínicas. Referiu a colaboração com a Academia Sénior, promovendo atividades físicas e cognitivas, com aulas de Movimento Cultural, Informática, Cidadania e Hidroginástica, levando à sede do concelho os seniores para participarem nessas aulas, bem como na realização de passeios e convívios, realização de workshops e colaborar no encontro de gerações, sublinhando a importância do apoio às instituições locais. Relativamente aos projetos em curso, mencionou as candidaturas ao PRR e apoio municipal para a execução de obras na sede da Junta de Freguesia, que visam a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, no acesso aos serviços públicos e o apoio, juntamente com o Município, à Comissão Fabriqueira de Perais na realização de obras com a colocação de rampas de acesso à Igreja Matriz de Perais e à Capela de Monte Fidalgo. Referiu como prioridades contínuas de atuação a limpeza urbana e a pintura dos muros dos cemitérios das restantes localidades da freguesia. Alertou ainda para os desafios causados pela forte pluviosidade e pela passagem do evento “Baja TT da Escuderia de Castelo Branco”, que agravaram o estado dos caminhos rurais, apelando à colaboração do Município na sua recuperação. Por fim, assinalou a necessidade urgente da instalação de um multibanco e da construção de casas de banho públicas, referindo as dificuldades que a sua ausência representa para os residentes e visitantes da freguesia, especialmente durante eventos. Encerrou a sua intervenção agradecendo a presença de todos. -----

--- De seguida tomou a palavra o **Sr. João Lopes**, que alertou para a necessidade de pinturas e outras intervenções na sede da associação local, assunto já abordado entre o Sr. Presidente da Câmara e o Presidente do clube, pretendendo obter esclarecimentos quanto ao estado do processo. Adicionalmente, abordou uma questão de natureza pessoal e religiosa, tendo manifestado o seu desagrado por declarações que ouviu de elementos da comunidade, incluindo membros daquela casa, que alegadamente colocaram em causa a legitimidade do pároco enquanto sacerdote. Esclareceu que o referido pároco pertencia à Igreja Católica Ortodoxa Hispânica, reafirmando tratar-se de uma igreja católica com pequenas divergências rituais, mas com doutrina semelhante à Igreja Católica tradicional,

ATA DE 04/04/2025

apelando à mesa e à Junta de Freguesia para que, caso entendam pertinente, possam dialogar com o pároco local, informando que este se encontrava disponível para prestar esclarecimentos a quem entendesse necessário. -----

---Usou da palavra o **Sr. João Paulo Cabaço** para apresentar duas questões. A primeira, relacionada com a segurança rodoviária, tendo pedido a colocação de lombas na saída da localidade de Alfrívada, devido ao excesso de velocidade praticado por alguns condutores naquela zona. A outra questão referiu-se ao Miradouro da Atalaia, solicitando esclarecimentos, em nome do proprietário do terreno, que se encontra ausente do país, sobre a possibilidade de existência de planos, por parte da Câmara Municipal, relativamente à construção dos passadiços naquele local. -----

---O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** agradeceu à Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Perais pelas questões colocadas, reconhecendo a pertinência dos temas abordados, nomeadamente a instalação de caixas de multibanco e as instalações sanitárias. Relativamente aos multibancos, referiu que era uma preocupação antiga, já manifestada tanto pela Junta de Freguesia de Perais como pela Junta de Freguesia de Sarnadas. Relembrou os esforços já desenvolvidos pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, no sentido de resolverem a situação, contudo sublinhou que a relação com as instituições bancárias se tem revelado difícil, não tendo ainda chegado a uma solução, apesar de já terem, inclusive, proposto assumirem todos os custos com o investimento e manutenção do equipamento. Explicou que, nos últimos meses, a atenção da Câmara Municipal tem estado integralmente focada na execução de grandes obras estruturantes para o concelho, apelando à compreensão dos autarcas pelo facto de estas intervenções exigirem uma mobilização total de recursos e do tempo disponíveis. Informou que, de momento, estavam em curso intervenções muito relevantes, nomeadamente na área da habitação, com um investimento em cerca de 4 milhões de euros, assumido pela Câmara Municipal com recurso a capitais próprios e do posto da GNR. Salientou que, para viabilizar os investimentos previstos, foi necessário realizar reuniões extraordinárias da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, para garantir a compatibilização de procedimentos com os prazos definidos. Sublinhou que, assim que a situação estiver mais estabilizada, seria retomado o foco na questão dos multibancos, reconhecendo a sua importância para a população. Reiterou que nem a Câmara Municipal nem as Juntas de Freguesia têm faltado com empenho e disponibilidade financeira, tendo sido disponibilizados espaços, realizados investimentos e até equacionada a aquisição direta das máquinas, propostas que não foram aceites pelas instituições bancárias, apesar da insustentabilidade dos valores exigidos pelas instituições bancárias, cerca de 500 a 600 euros mensais. Relativamente às instalações sanitárias realçou que as limitações orçamentais e o foco nas grandes obras têm impedido a resolução da situação, embora reconhecendo que quer a Junta de Freguesia quer a Câmara desejariam já ter estas questões resolvidas. Mencionou ainda que a candidatura relativa à melhoria da acessibilidade à Junta de Freguesia de Perais estava bem

encaminhada, assim como as intervenções previstas na Igreja de Perais e na Capela de Monte Fidalgo, com financiamento comunitário e apoio das entidades responsáveis. Sobre a realização da prova de BTT, reconheceu que este tipo de eventos podia causar constrangimentos para os proprietários dos terrenos afetados, sobretudo quando os percursos atravessavam propriedades privadas ou caminhos rurais. Salientou, no entanto, que estas provas eram organizadas por várias entidades, incluindo várias Câmaras Municipais, e que a não adesão por parte do Município poderia comprometer a realização dos eventos no território. Reforçou os efeitos positivos destas iniciativas, nomeadamente na promoção do concelho, na valorização da imagem do território, no fomento do turismo e no apoio aos agentes económicos locais, contudo existem sempre constrangimentos, sobretudo quando coincidem com condições meteorológicas adversas, como sucedeu no presente ano, com um inverno particularmente chuvoso, os percursos podem ficar significativamente danificados. Esta situação representa um desafio acrescido, sobretudo para os Presidentes de Junta de Freguesia, que têm dedicado grande esforço e investimento na recuperação dos caminhos afetados. Destacou o trabalho notável desenvolvido pelas Juntas de Freguesia na manutenção dos caminhos e reiterou o compromisso da Câmara Municipal em apoiar as intervenções de recuperação nos locais por onde passaram as provas, sublinhando que, logo que as condições climáticas o permitam, seriam realizadas as reparações necessárias. Reconheceu que, embora estas provas tragam alguns impactos negativos a nível local, o balanço global continua a ser positivo, alertando para a necessidade de garantir a capacidade de resposta rápida na recuperação dos danos provocados, sob pena de, no futuro, ser necessário reconsiderar a participação nestes eventos. Concluiu agradecendo à Sra. Presidente da Junta de Freguesia a sua preocupação, partilhando da mesma e reiterando a vontade de continuar a trabalhar em conjunto para resolver todas as situações. Quanto à questão da igreja, sublinhou o total respeito pela liberdade religiosa, consagrada na Constituição da República Portuguesa, informou que a Câmara Municipal tinha sido questionada sobre a aprovação daquela infraestrutura religiosa, esclarecendo que a mesma foi aprovada dentro da legalidade e com base no princípio da igualdade de tratamento para todas as confissões religiosas, sejam elas católicas, ortodoxas, hispânicas ou outras. Sublinhou ainda que, da parte da Câmara, e falando também em nome da Junta de Freguesia de Perais, todas as entidades e comunidades são tratadas de forma equitativa, e qualquer afirmação contrária representa, certamente, um mal-entendido. Referiu ainda que uma das questões anteriormente levantadas, relacionada com a pressão da água na freguesia, se encontrava praticamente resolvida ou muito próxima da sua resolução, destacando as melhorias já verificadas. Relativamente à segurança rodoviária e aos redutores de velocidade, levantada pelo munícipe João Paulo, lamentou não ter tido conhecimento antecipado da situação, uma vez que poderia ter sido incluída numa recente empreitada de cerca de 30 a 40 mil euros, dedicada precisamente a esse tipo de intervenções. Deu como exemplo a localidade do Tostão, onde, na sequência de uma reunião descentralizada realizada no ano anterior, foi

ATA DE 04/04/2025

identificada a necessidade de colocação de barreiras de proteção. Esta intervenção estava já em fase de execução, demonstrando o impacto positivo destas reuniões descentralizadas na identificação e resolução de problemas locais. Comprometeu-se, no entanto, a reportar a situação aos serviços competentes, com vista à sua inclusão numa futura empreitada. No que se referia ao miradouro de Perais, informou não ter conhecimento detalhado da situação atual, sublinhando que a última intervenção realizada no local teve lugar durante o mandato da anterior Junta de Freguesia, reforçando a total disponibilidade da Câmara Municipal para colaborar com a Junta de Freguesia na valorização do espaço enquanto ativo turístico e paisagístico da freguesia. Sublinhou ainda que qualquer intervenção seria sempre feita em articulação com o proprietário do terreno, com vista a evitar conflitos e assegurar que o objetivo comum de valorização do território fosse alcançado. -----

--- De seguida, usou da palavra a **Sra. Ana Louro** que iniciou a sua intervenção referindo que algumas das questões que iria abordar já haviam sido levantadas no ano anterior, reconhecendo, no entanto, não ter acompanhado com atenção se as mesmas já tinham sido, entretanto, resolvidas. Sublinhou a importância de, à semelhança dos grandes investimentos que estavam a ser realizados em Vila Velha de Ródão e já tinham sido em Sarnadas de Ródão e em Fratel, ser também dada atenção à zona do loteamento em Perais, cuja situação já havia sido anteriormente discutida. Colocou ainda a questão do transporte público no concelho de Vila Velha de Ródão, mencionando que, tal como a Comunidade Intermunicipal tem implementado soluções noutros municípios, seria importante saber qual o ponto de situação relativamente a este serviço no concelho. Referiu, em seguida, que o parque infantil da freguesia apresentava deficiências ao nível do piso, em particular nas juntas de dilatação, onde crianças mais pequenas, mesmo acompanhadas, corriam o risco de ali prenderem os pés, referindo tratar-se de um espaço com alguns anos e visível desgaste, questionando se poderia existir alguma candidatura que incluísse a requalificação do referido parque, atendendo ao risco associado à sua utilização. Abordou também a situação do campo de futebol local, utilizado regularmente por crianças e jovens, especialmente ao final do dia, informando que as instalações sanitárias existentes nunca foram utilizadas, o que obrigava os utilizadores a recorrer a casas particulares ou cafés próximos e que não existe iluminação, questionando da possibilidade de se dotar o espaço de condições mínimas de utilização. Relativamente aos investimentos privados ao nível dos fotovoltaicos, recordou que, em reuniões anteriores, tinha sido mencionado que as entidades promotoras deveriam prestar esclarecimentos à população, algo que ainda não tinha ocorrido. Referiu ter informações relativas a novos investimentos noutras zonas, apontando que, em certas ocasiões, como no caso de um passeio todo-o-terreno, a circulação tinha sido impedida devido à presença de espécies protegidas, ao passo que agora se assistia a movimentações de proprietários para avançar com novos projetos, havendo mesmo sinalizações no terreno. Perguntou se o Município tinha conhecimento oficial destes desenvolvimentos. Por fim, referiu

ter ouvido falar na eventual alienação de um imóvel pertencente à Santa Casa da Misericórdia, questionando se o executivo municipal considerava a possibilidade de adquirir o referido imóvel ou se existe alguma ideia definida quanto à sua futura utilização. -----

--- Usou da palavra, **o Sr. Luís Barroso** cumprimentando todos os presentes e agradecendo a oportunidade de participar na reunião descentralizada, destacando que, embora não seja munícipe do concelho de Vila Velha de Ródão, por residir no concelho vizinho, em Castelo Branco, que também integra a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Referiu ser esta a primeira vez que assistia a uma sessão descentralizada deste tipo, considerando a experiência muito positiva e enriquecedora. Destacou que, em Castelo Branco, apesar da proximidade das comemorações dos 51 anos do 25 de Abril, ainda não tinha sido promovida uma iniciativa semelhante, pelo que felicitou o executivo municipal de Vila Velha de Ródão pela proximidade demonstrada com os cidadãos, considerando a iniciativa um verdadeiro exemplo de democracia participativa. Aproveitou a ocasião para felicitar também o executivo da Junta de Freguesia de Perais pelo empenho em manter viva a memória do 25 de Abril, através de iniciativas como a caminhada e o "almoço com vida", que, embora simples, considera fundamentais para reforçar os valores da liberdade e da união comunitária. Manifestou ainda o seu agrado por ter participado nas comemorações do ano anterior, esperando repetir a experiência no presente ano. Posteriormente, abordou questões de carácter ambiental, começando por referir o reaparecimento de espuma branca e espessa no rio Tejo, junto ao cais, no passado dia 25 de março, questionando se já existiam resultados das análises efetuadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pelo CEPTA e sublinhando a importância de se esclarecer se esta situação se devia a focos de poluição ou outras causas, dada a importância do Tejo enquanto património natural. Referiu ser um visitante frequente de Vila Velha de Ródão, destacando a atratividade das paisagens, a riqueza cultural, as atividades de lazer, nomeadamente a caminhada Wamba Jovem, recentemente realizada e a gastronomia local, com especial destaque para a miga de peixe. Nesse âmbito, questionou se existe alguma previsão para a requalificação da estrada principal da vila, referindo que o estado de conservação da mesma não era o mais adequado, o que era notado tanto por residentes como por visitantes. Por fim, abordou a questão das unidades industriais locais, questionando se os odores e fumo emanados das chaminés eram alvo de monitorização regular e se essas medições cumpriam as normas nacionais e internacionais relativas à poluição atmosférica. Perguntou ainda quais as medidas adotadas pela autarquia, eventualmente em articulação com entidades de saúde pública, para avaliar impactos na saúde da população, nomeadamente a existência de dados sobre doenças respiratórias ou campanhas de sensibilização sobre o tema. Concluiu reiterando o seu apreço por Vila Velha de Ródão, manifestando-se grato pela atenção dispensada e felicitando os responsáveis pelo trabalho desenvolvido. -----

ATA DE 04/04/2025

--- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** começou por responder às questões colocadas pela Sra. Ana Louro, referindo que quanto ao Loteamento na Freguesia de Perais que, embora houvesse terreno disponível na freguesia, a prioridade atual da autarquia tinha de centrar-se no projeto habitacional de Vila Velha de Ródão. Ainda assim, informou que a Câmara tinha realizado, recentemente, a venda de cinco lotes nas Sarnadas, cujas escrituras seriam formalizadas em breve e que a Freguesia de Perais também seria contemplada, no seguimento da política de disponibilização de espaços para habitação. Em relação ao Transporte Público esclareceu que, tal como as restantes autarquias da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, com exceção de Oleiros, Vila Velha de Ródão delegou a gestão dos transportes na Comunidade Intermunicipal, tendo sido recentemente lançados projetos-piloto, envolvendo os concelhos de Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão, bem como Castelo Branco e Idanha-a-Nova, que visam testar o novo modelo de mobilidade, com o objetivo de posteriormente o estender a toda a região. Reconheceu os atrasos no processo, atribuídos à complexidade do tema e à sua novidade. Sobre o parque infantil, informou que a Sra. Vereadora tinha tomado nota das deficiências assinaladas e que o assunto será analisado. Quanto ao campo de futebol, referiu que a gestão do espaço estava sob responsabilidade da Junta de Freguesia e que a situação poderia ser facilmente resolvida localmente. Quanto aos Investimentos Fotovoltaicos referiu que estes investimentos envolviam não apenas o licenciamento urbanístico da Câmara Municipal, mas também licenciamento ambiental por entidades como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Direção-Geral de Energia. Informou que existiam várias intenções de investimento para a freguesia, contudo ainda nenhum processo formal tinha dado entrada na autarquia, reafirmando que a Câmara avaliaria todos os projetos com base na lei, no PDM e no interesse para o concelho. Quanto ao imóvel da Santa Casa da Misericórdia informou que a Câmara Municipal não tinha conhecimento oficial sobre uma eventual alienação do imóvel. Reforçou a boa relação institucional existente entre as duas entidades e reiterou a disponibilidade da autarquia para colaborar com a Santa Casa, tal como foi feito noutras freguesias, nomeadamente em Sarnadas de Ródão. O Sr. Presidente respondeu ao Sr. Luís Barroso, agradecendo-lhe as palavras e sublinhando a importância estratégica do Rio Tejo para o concelho. Esclareceu que o episódio recente de espuma no rio tinha tido origem na Barragem de Cedilho e não em fontes locais. Reiterou que a qualidade da água a montante de Vila Velha de Ródão estava comprometida e que, apesar disso, as empresas locais têm sido responsáveis e transparentes. Assegurou existirem sondas de monitorização e um bom relacionamento com a APA, permitindo uma coordenação eficaz na gestão ambiental. Quanto à Poluição Industrial e Saúde Pública referiu que, de forma empírica, não existiam indícios de preocupações acrescidas em Vila Velha de Ródão relativamente à saúde da população quando comparado com outros territórios. Ainda assim, manifestou total disponibilidade da Câmara para apoiar estudos e investigações que entidades competentes queiram realizar. Relativamente à Requalificação da Estrada Principal da Vila explicou

detalhadamente o processo de requalificação da Rua da Estrada, entre a ponte do Tejo e a ponte do Açafal. Informou que a obra estava inicialmente orçada em 5 milhões de euros, valor incompatível com o orçamento municipal. Com recurso a parcerias e a meios próprios, a Câmara tinha conseguido reduzir o custo para cerca de 2,2 a 2,8 milhões de euros. Assim a obra foi dividida em fases, estando já executadas várias intervenções com recurso aos meios da própria autarquia. Para concretização da próxima fase foi realizado o concurso público, que se encontra em fase de contestação jurídica entre empresas concorrentes, mas o executivo pretende avançar com a adjudicação conforme decisão do júri do procedimento. Alertou ainda para os impactos inevitáveis da obra durante a execução, nomeadamente em termos de circulação e condições temporárias do pavimento, reforçando que se tratava de uma intervenção estruturante para o concelho. -----

---Por fim o **Sr. José Manuel** começou por agradecer a oportunidade de intervir e, de seguida, abordou dois problemas específicos da localidade de Monte Fidalgo. Em primeiro lugar, referiu-se ao estado de degradação da estrada de acesso à localidade, a partir da Estrada Nacional 355. Lamentou que esta via não tivesse sido mencionada na discussão sobre os caminhos, apesar da sua importância para os residentes da aldeia. De seguida destacou a situação de uma rua dentro da localidade, que liga a Rua da Fonte à Rua do Palheiro, tratando-se de uma rua sem nome que era alvo de conversas há cerca de 20 anos, mas sem qualquer intervenção efetiva. Alertou para o facto de, pela falta de manutenção e ao agravamento provocado pela chuva dos últimos meses, o caminho estava em risco de se transformar numa “barroca” ou mesmo “ribeira”. Referiu que o problema poderia ser resolvido com relativa facilidade e apelou para uma visita ao local por parte das autoridades competentes. Finalizou agradecendo a atenção de todos. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu as questões colocadas pelo Sr. José Manuel e referiu ter tomado nota da situação da estrada de acesso à localidade de Monte Fidalgo, a partir da Estrada Nacional 355, referindo que, da última vez que por ali tinha passado, a estrada se encontrava em bom estado, mas que iria verificar a sua condição atual, manifestando surpresa caso a degradação seja significativa, como descrito. Relativamente à rua sem nome que liga a Rua da Fonte à Rua do Palheiro, afirmou que a Sra. Presidente da Junta de Freguesia já tinha tomado nota da situação e que seria abordada em conjunto, com o objetivo de evitar que se mantivesse por mais anos sem solução, considerando o tempo já decorrido. Concluiu reiterando o agradecimento pelas intervenções, sublinhando o interesse e utilidade das questões levantadas. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3 – Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.084.726,60€” (quatro milhões, oitenta e quatro mil, setecentos

ATA DE 04/04/2025

e vinte e seis euros e sessenta cêntimos), dos quais “4.074.881,29€” (quatro milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.845,31€” (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 31**, de 27/03/2025, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **determinou** ao abrigo do estipulado na alínea cc) do nº1 do artigo 33.º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda do referido material através de um processo de apresentação de propostas, com o melhor preço por quilo, em carta fechada com a reserva de não entrega caso o valor da proposta seja abaixo do valor real.-----

4.2 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 32**, de 28/03/2025, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, visto o teor da informação 342/2025, da DOUA, **determinou** que o apoio solicitado deverá ser assegurado da seguinte forma: -----

- Apoio no desenvolvimento do Procedimento Concursal: Luís Jorge Pires Marques;
- Júri do Procedimento: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Luís Jorge Pires Marques e Maria Adelina P. G. Ferreira Pinto;
- Apoio na elaboração do contrato da empreitada: Gabinete Jurídico do Município;
- Diretor de Fiscalização: Luís Jorge Pires Marques;
- Coordenação de Segurança em Obra: Paulo Alexandre Gonçalves Martins;
- Gestor de Contrato: José Manuel Lopes Pires.-----

4.3 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 34**, de 31/03/2025, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, no seguimento da validação técnica do desenvolvimento específico do plano de segurança e saúde em obra, pelo coordenador de segurança em obra, Anabela Ribeiro Barreto, **aprovou** o plano de segurança e saúde em obra para a empreitada “Novo Edifício do 2º e 3º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão”.-----

4.4 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 35**, de 31/03/2025, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **designou**: • para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 344º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, como representante da Câmara Municipal para diretor de fiscalização e para acompanhamento dos trabalhos da empreitada “Reabilitação de Edifício da antiga junta de freguesia de Vila Velha de Ródão”, bem como para estar presente na consignação da mesma e em todas as intervenções futuras que se revelem necessárias, designadamente vistorias para efeitos de receção provisória da obra e de liberação parcial ou total de caução (receção definitiva), Luís Jorge Pires

Marques; • para cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, como coordenador de segurança em obra da empreitada de “Reabilitação de Edifício da antiga junta de freguesia de Vila Velha de Ródão”, Paulo Alexandre Gonçalves Martins.-----

4.5 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 37**, de 02/04/2025, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o n.º.3 do artigo 35º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, e pelos motivos ali invocados, **designou**, para cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, relativamente à empreitada de “Novo Edifício do 2º e 3º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão”, o colaborador Paulo Alexandre Gonçalves Martins, para sua substituição no desempenho daquelas funções, cessando esta designação com o regresso à atividade da colaboradora Anabela Barreto.-----

5 – Alteração permutativa aos documentos Previsionais-----

---Foi elaborado o documento que contempla a 5ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 307.845,00€ (trezentos e sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros). Os reforços e diminuições das Despesas Correntes são no valor de 86.845,00€ (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco euros).

Os reforços e diminuições das Despesas de Capital são no valor de 221.000,00€ (duzentos e vinte e um mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 5ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2025, nos termos da proposta apresentada.-----

6 – Prestação de Contas 2023, Relatório de Gestão de 2024 e Inventário do Património Municipal a 31/12/2024-----

---Foram presentes os documentos que instruem o processo de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2024, de onde constam os documentos elencados no Anexo A.1, A.4 e A.5 da Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam:-----

1. Balanço;-----
2. Demonstração de resultados por natureza;-----
3. Demonstração das alterações no património líquido;-----
4. Demonstração de fluxos de caixa;-----
5. Anexo às demonstrações Financeiras;-----
6. Anexo I – Caracterização da entidade;-----
7. Anexo II – Organograma;-----
8. Anexo III – Custo com empréstimos obtidos;-----
9. Demonstração do desempenho orçamental;-----

ATA DE 04/04/2025

-
10. Demonstração de execução orçamental da receita;-----
 11. Demonstração de execução orçamental da despesa;-----
 12. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;-----
 13. Anexo às demonstrações orçamentais;-----
 14. Anexo I - Alterações orçamentais da receita;-----
 15. Anexo II - Alterações orçamentais da despesa;-----
 16. Anexo III - Alterações ao PPI;-----
 17. Anexo IV - Operações de tesouraria;-----
 18. Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos;-----
 19. Anexo VI-Contratação administrativa–Adjudicações por tipo de procedimento;-----
 20. Anexo VII - Transferências e subsídios – receita:-----
 21. Anexo VIII - Transferências e subsídios – despesa;-----
 22. Certificação legal de contas;-----
 23. Informação nos termos do artigo 15 da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;-----
 24. Declaração de compromissos plurianuais;-----
 25. Declaração de pagamentos em atraso;-----
 26. Declaração de recebimentos em atraso;-----
 27. Prédios não descritos na Conservatória do Registo Predial em 31/12/2024;-----
 28. Informação nos termos da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas;-----
 29. Relatório de Gestão.-----
- Da análise aos documentos da prestação de contas apresentada, identifica-se como factos mais relevantes os seguintes valores:-----
- ✓ Total do ativo: € 43.512.596,92;-----
 - ✓ Total do património líquido: € 41.724.939,28;-----
 - ✓ Total do passivo: €1.787.657,64;-----
 - ✓ Total dos Rendimentos: € 10.343.407,68;-----
 - ✓ Total dos Gastos: € 10.294.084,46;-----
 - ✓ Resultado líquido: € 49.323,22;-----
 - ✓ Recebimentos: € 12.114.230,15;-----
 - ✓ Pagamentos: € 10.606.740,42;-----
 - ✓ Desempenho orçamental- Total dos recebimentos: € 12.114.230,15;-----
 - ✓ Desempenho orçamental- Total dos pagamentos: € 10.606.740,42;-----
 - ✓ Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações orçamentais:-----

Saldo em 01/01/2024: € 1.534.025,59;-----

Saldo em 31/12/2024: € 3.041.515,32;-----

✓ Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações de tesouraria:-----

Saldo em 01/01/2023: € 9.536,31;-----

Saldo em 31/12/2023: € 9.727,01.-----

---Assim propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Relatório de Gestão e dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, bem como do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, documentos que se encontram anexos à presente proposta de deliberação e disponíveis para consulta e respetiva remessa ao Tribunal de Contas, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

---Analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, nos termos alínea i) e ww) do nº 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, documentos que se encontram anexos à presente proposta de deliberação e disponíveis para consulta e respetiva remessa ao Tribunal de Contas, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art.º 25.º da referida Lei, submete-los, à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

--- O **Sr. Vereador Carlos Faria** justificou o seu voto com a intervenção constante da presente ata. -----

--- O **Sr. Presidente** apresentou a análise da execução orçamental entre 2023 e 2024, destacando aumentos significativos nas receitas, nomeadamente o aumento de 5,55% na receita corrente, enquanto que as receitas de capital registaram um aumento em mais de 136% e as outras receitas reduziram cerca de 97%. Assinalou uma ligeira redução global de 3,37%, sublinhando a estabilidade dos valores face aos anos anteriores. Relativamente à execução da receita, salientou que a receita corrente foi executada em 98% e a de capital em 98,63%. Referiu ainda que a receita corrente representou 73% do orçamento total da Câmara Municipal e a de capital 27%, em linha com a tendência dos anos anteriores, em que as receitas correntes têm um peso de cerca de três quartos do total da receita. Relativamente à despesa, indicou que a execução da despesa corrente foi de 89,65% e a de capital 77%. Comparando com o peso das receitas, observou-se que a despesa corrente representa 70% e a despesa de capital cerca de 30%, evidenciando a capacidade da Câmara Municipal de realizar despesas de capital recorrendo a receitas correntes, facto que considerou pouco comum e indicativo de boa gestão. Abordou ainda as despesas com pessoal, referindo que os valores se mantêm estáveis e em linha com os anos anteriores. Destacou o rácio das despesas de pessoal face às receitas correntes do ano anterior, entre 2021 e 2024, variando entre 34,83% e 40,09%. Destacou ainda o equilíbrio orçamental, com rácios de receita corrente sobre despesa corrente sempre acima dos 109% ao longo do quadriénio. Quanto ao investimento em função

ATA DE 04/04/2025

das despesas com pessoal, os rácios foram de 58,93% em 2021, 105% em 2022, 103% em 2023 e 77,25% em 2024, mantendo-se, segundo o Sr. Presidente, em valores muito positivos. Referiu ainda que 2025 seria o ano com o maior investimento público de sempre da Câmara Municipal, destacando a adjudicação da construção de 26 fogos de habitação, a construção de uma creche e do Centro Municipal de Proteção Civil, num total aproximado de 8 milhões de euros, além de um investimento adicional de 2,8 milhões na Rua da Estrada. Sublinhou que a autarquia tem conseguido manter a capacidade de realizar investimentos com base na poupança corrente e que este investimento seria financiado por capitais próprios da autarquia, pelos projetos apresentados e aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como por fundos comunitários e que a autarquia encerrava o ciclo autárquico com dívida zero, sem empréstimos bancários, reflexo de uma gestão financeira rigorosa que permitiu alcançar uma situação de equilíbrio e solidez financeira ímpar ao longo de 51 anos de democracia em Portugal. Finalizou expressando o seu agradecimento a todos os que contribuíram para este resultado, nomeadamente a colaboração da equipa executiva e dos presidentes de Junta de Freguesia, realçando o esforço e sacrifício coletivo que permitiram alcançar este desempenho. Manifestou, ainda, o seu orgulho em encerrar este ciclo com um legado de obras significativas, sem comprometer financeiramente o futuro da autarquia. -----

--- O Sr. **Vereador Carlos Faria** iniciou a sua intervenção agradecendo, a forma como tinham sido recebidos e cumprimentou todos os presentes na sala. Manifestou o seu apoio à realização de reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, sublinhando a importância de ouvir diretamente os munícipes. Referiu que vários dos temas ali discutidos tinham sido, há oito anos, bandeiras do movimento Novo Rumo, e que, apesar de estar a terminar o mandato, esses assuntos continuam sem resolução, considerando insuficientes as justificações apresentadas não têm sido satisfatórias. Relativamente ao ponto 6 da ordem de trabalhos, manifestou preocupação pelo facto de continuar a verificar-se a disponibilização tardia de documentos, que considera complexos, situação que tem vindo a denunciar ao longo dos últimos oito anos e, nomeadamente, na passada reunião de câmara aquando da aprovação do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, alertando que essa prática comprometia a atuação da oposição, especialmente por não exercer funções em exclusividade. Ressalvou o trabalho dos funcionários municipais, reconhecendo o seu esforço na preparação dos documentos, dirigindo a crítica à gestão do processo de entrega da documentação. No que concerne às questões financeiras, expressou preocupações relativamente à forte dependência das receitas correntes, que representam 72,8% do total das receitas, à redução drástica do saldo de gerência para 80 mil euros e à diminuição de 386 mil euros nas receitas, questionando de que forma essa concentração pode afetar a sustentabilidade financeira da autarquia a longo prazo. Referiu ainda a drástica redução de 97,18% no uso do saldo de gerência anterior, situando-se agora em apenas 80 mil euros, questionando se esta redução poderia impactar na capacidade

de financiamento de atividades e projetos. Expressou ainda preocupação com a queda acentuada de 26,49% nos impostos indiretos, questionando se tal poderia refletir dificuldades económicas no concelho. Por fim, referiu a forte dependência de recursos alheios, representando 98,99% da receita de capital, e pediu esclarecimentos sobre a natureza desses recursos e os riscos para a sustentabilidade futura entendendo que se está a criar um problema de tesouraria para o próximo mandato. -----

--- O **Sr. Presidente** recordou que, conforme já referido na última reunião, o envio atempado dos documentos da Câmara Municipal não dependia da vontade do Executivo ou do próprio Presidente, mas sim da conclusão da sua execução técnica, tendo agradecido o esforço significativo dos técnicos nesse sentido e esclareceu que, sempre que os documentos não forem devidamente analisados, está disponível para agendar uma reunião extraordinária para garantir a sua apreciação em condições adequadas. Mencionou ter realizado a análise política do documento em causa numa breve leitura, sublinhando os pontos relevantes que refletem o desempenho da Câmara Municipal, deixando a vertente técnica a cargo dos serviços competentes. Realçou que, apesar de compreender a necessidade de mais tempo para análise por parte da oposição, considerava que o documento era claro e acessível numa leitura rápida, aproveitando para referir uma situação recente relacionada com a requalificação do posto da GNR em Vila Velha de Ródão, cujo processo decorria há nove anos. Informou que, apesar de todos os procedimentos estarem concluídos, incluindo a publicação da portaria dos encargos, o protocolo ainda não tinha sido assinado devido à alegada falta de tempo da Sra. Ministra da Administração Interna, tendo criticado a demora e apelado ao apoio de todos para pressionar no sentido da concretização deste processo.-Sobre a sustentabilidade financeira da autarquia, o Sr. Presidente reiterou o facto da Câmara Municipal não ter qualquer dívida e que todos os investimentos previstos estarem devidamente financiados, representando o maior volume de obra pública da história do município. Relativamente à redução nas receitas provenientes de impostos indiretos, nomeadamente a derrama, associou a variação à dinâmica económica local. Criticou a atuação da Administração Central ao conceder isenções fiscais a grandes empresas, como foi o caso da Navigator, à qual foi concedida uma isenção no valor de 800 mil euros em impostos municipais, sem consulta ou consentimento da Câmara Municipal, levando mesmo a autarquia a recorrer ao tribunal para ter acesso aos despachos que sustentaram tal decisão. Concluiu defendendo a autonomia da Administração Local e criticando a forma como, por vezes, é desvalorizada pela Administração Central. -----

7 – Pedidos de emissão de parecer de passagem de eventos desportivos-----

7.1 – Foi presente um pedido da empresa Extreme Discovery, Lda., contribuinte nº 515981052, com sede na Rua dos Lameiros, 50, Soito, Sabugal, no qual solicita a emissão de Parecer favorável à realização de uma prova de BTT denominada “TRANSPORTUGAL MTB Race”, com passagem no concelho (freguesias de Vila Velha de Ródão, Perais e Sarnadas de Rodão), no próximo dia 07 de maio, entre as 09:30 e as 12:30

ATA DE 04/04/2025

horas. Tendo em conta o Parecer emitido pelas Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão, Perais e Sarnadas de Ródão e o Parecer Técnico, propõe-se que seja deliberado emitir Parecer positivo de passagem da referida prova de BTT, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, caminhos e trilhos e após o termino do evento, deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer, em conformidade com o Parecer Técnico.-----

---Vistos os Pareceres emitidos pelas referidas Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer positivo à passagem da referida prova desportiva de Bicicletas Todo o Terreno, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada.-----

7.2 – Foi presente um pedido da empresa STREAM PLAN LDA., contribuinte nº 513381619, com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 19, 6ºD, em Lisboa, em parceria com o Clube Desportivo e Recreativo Chronos, e no qual solicita a emissão de Parecer favorável à realização de um evento de cicloturismo denominado “7º Evento de Cicloturismo Ride Across Portugal”, com passagem no concelho, no próximo dia 14 de maio. Tendo em conta o Parecer Técnico, propõe-se que seja deliberado emitir Parecer positivo de passagem do referido evento cicloturístico, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, caminhos e trilhos e após o termino do evento, deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes que possam ocorrer, em conformidade com o Parecer Técnico.-----

---A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer positivo à passagem, da referida atividade de cicloturismo, na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada.-----

8 - Protocolo com a Navigator e permuta de prédios -----

---Considerando que: Existe uma proposta de minuta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Navigator Tissue Ródão, que prevê uma parceria para a construção de uma rotunda e a permuta dos prédios rústicos, inscritos na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob os artigos 111 BM, propriedade da Navigator, pelos artigos 94, 98 e 96 da Secção BM, propriedade do Município. O valor proposto para o prédio 111 BM é de 30.422,00€, valor esse, também, atribuído aos prédios 94, 96 e 98 da secção BM em conjunto. Considerando que, tanto a colaboração constante da minuta como a permuta

dos prédios, são favoráveis aos interesses do Município, foi proposta a aprovação do mesmo. O documento referido fica a fazer parte integrante da presente deliberação, onde se dá por reproduzido. ---

---Visto e analisado o Protocolo a celebrar entre o MUNICIPIO e a NAVIGATOR TISSUE RÓDÃO, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo e a permuta de prédios nas condições propostas, tendo assim sido atribuído aos prédios a permutar o valor indicado. -----

--- O Sr. **Presidente** explicou que com o protocolo em causa se procederia a uma permuta de terrenos entre a Câmara Municipal e a empresa Navigator, permitindo que ambas as partes consolidassem as suas propriedades de acordo com os respetivos interesses. A autarquia cederá terrenos que entende não lhe virem a ser úteis, recebendo em troca outros terrenos que se enquadram nos seus objetivos. Adicionalmente, será celebrado um protocolo complementar, no qual a Navigator financiará, em 170 mil euros, a construção de uma rotunda de acesso à Navigator e à Roclayer, obra considerada essencial para a segurança rodoviária na zona. -----

9 – Aquisição de prédios-----

9.1 – Considerando que: Os Srs. José Manuel Gonçalves Pires Carmona e a Sra. Maria de Lurdes Gonçalves Pires Carmona são proprietários de 1/3 do imóvel inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 55 da seção CD, descrito na CRP com o n.º 3533 da mesma freguesia; Que a parte restante do imóvel já é propriedade do Município; Que os proprietários referidos estão interessados em vender a sua parte no imóvel pelo preço de 40.000,00€, o que se considera razoável e dentro dos preços praticados na área; Que o Município tem interesse na parte dos proprietários referidos no imóvel. Propõe-se à Câmara Municipal a aquisição da parte do prédio acima referido, propriedade dos Srs. José Manuel Gonçalves Pires Carmona e Sra. Maria de Lurdes Gonçalves Pires Carmona, pelo preço também referido, de 40.000,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir parte do prédio rústico inscrito na matriz predial de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 55 da seção CD, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 3533, da mesma freguesia, propriedade dos Srs. José Manuel Gonçalves Pires Carmona e Sra. Maria de Lurdes Gonçalves Pires Carmona, pelo preço de 40.000,00€ (quarenta mil euros).-----

9.2 - Foi presente a informação 383/2025 da D.O.U.A., datada de 02-04-2025, onde é proposta a aquisição de prédio à Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Cebolais de Baixo, pelo valor de 15.000.00€ (quinze mil euros). Encontrando-se a referida associação disponível para a venda do imóvel, propõe-se à Câmara Municipal a aquisição do prédio.-----

---Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir o prédio inscrito na matriz

ATA DE 04/04/2025

predial urbana de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 785, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 3268, da freguesia de Vila Velha de Ródão, nela inscrito a favor da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Cebolais de Baixo, pelo valor de 15.000.00€ (quinze mil euros), sendo este repartido em 8.000€ (oito mil euros) para o prédio em causa e 7.000€ (sete mil euros) para o equipamento ali existente e constante da documentação anexa ao processo.-----

10 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais aprovados-----

---Considerando a informação técnica n.º 312/2025, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para aquisição de habitação própria e permanente em nome de Luigi Cláudio Barreto Minas, residente na Rua da Fonte, n.º 4, em Rodeios, freguesia de Sarnadas de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). Por ter mudado a residência para o nosso concelho têm direito a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano, no valor aproximado de 8,00€/mês.-----

---Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2 do art.º 5.º e com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a atribuição do apoio para aquisição de habitação própria e permanente, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a ser pago de acordo com o referido regulamento e a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano, no valor aproximado de 8,00€/mês, nos termos da proposta apresentada.-----

11 – Subsídios nos termos dos Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo-----

11.1 –Considerando o pedido de apoio efetuado pela Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco e tendo em conta a informação nº 332/2025 oriunda do Serviço de Ação Social, onde está explanada a importância que esta associação representa para os produtores de queijo do nosso concelho, sendo que esta, atua como agrupamento gestor da Denominação de Origem Protegida (DOP) “Queijo da Beira Baixa DOP” e que no âmbito das suas competências, trabalha no sentido de garantir a autenticidade, qualidade e reputação dos produtos, promovendo a divulgação e valorização dos mesmos, garantindo um acompanhamento constante do mercado, assegurando a proteção contra usos abusivos ou não autorizados do nome protegido. Embora a Associação não tenha sede no nosso concelho, sabemos de antemão, que presta apoio efetivo aos nossos municípios, permitindo assim, promover a qualidade de excelência dos produtos locais e melhorar a situação socioeconómica dos produtores. Desta forma, julgamos pertinente apoiar a associação com um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).-----

---Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face às razões invocadas, atribuir um apoio monetário no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Associação de

Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 3º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

11.2 -Foi presente a informação nº 381/2025, proveniente do Serviço de Ação Social, onde consta a proposta de atribuição de apoios ao associativismo, baseada na análise realizada aos Planos de Atividades remetidos pelas associações do concelho. Da proposta apresentada consta a atribuição de subsídios às seguintes associações:-----

A) Associações de carácter Cultural, Desportivo e Recreativo:-----

1. Centro Social e Cultural de Silveira – 1.350,00€;-----
2. Associação Recreativa e Cultural de Amarelos – 2.000,00€;-----
3. Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas – 2.050,00€;-----
4. Grupo Sociocultural de Vilar do Boi – 3.800,00€;-----
5. Centro Cultural e Recreativo de Sarnadinha – 1.300,00€;-----
6. Grupo de Amigos de Perdigão – 1.600,00€;-----
7. Grupo de Amigos do Montinho – 750,00€;-----
8. “As Nossas Gentes” Associação Rancho Folclórico de Sarnadas de Ródão – 2.650,00€;-----
9. Grupo de Amigos das Vilas Ruivas – 2.150,00€;-----
10. Associação Recreativa e Cultural do Tostão – 2.150,00€;-----
11. Associação Dr. Francisco Porto - 1.750,00€;-----
12. Coordenada Alegria – 2.050,00€;-----
13. Associação Desportiva e Cultural de Alfrívada – 2.000,00€;-----
14. Grupo de Amigos da Foz do Cobreão – 1.750,00€;-----
15. Centro Recreativo e Cultural de Coxerros – 2.350,00€;-----
16. Associação Desportiva de Cebolais de Baixo – 750,00€;-----
17. Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Monte Fidalgo – 500,00€;-----
18. Núcleo Benfiquista – 0,00€;-----
19. Associação Sociocultural de Serrasqueira – 1.500,00€;-----
20. Grupo Sociocultural dos Povos da Freguesia de Perais – 2.150,00€;-----
21. Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão – 100,00€;-----
22. Associação Desportiva e de Ação Cultural Sarnadense – 0,00€;-----
23. Associação de Pais e Encarregados de Educação – 550,00€;-----
24. “Tudo Para os Amigos” – Riscada – 750,00€;-----
25. “Comemora o Verão” Associação Cultural e Recreativa do Juncal – 1.400,00€;-----
26. Associação de Estudos do Alto Tejo – 0,00€;-----
27. Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense – 4.750,00€;-----

ATA DE 04/04/2025

28. Associação Cultural e Recreativa de Marmelal – 1.250,00€;-----
29. Centro Socio Cultural e Recreativo de Alvaiade – 650,00€;-----
30. Centro Social e Cultural de Gardete – 1.550,00€;-----
31. Associação Gentes de Ródão – 0,00€;-----
32. Núcleo Sportinguista – 1.200,00€;-----
33. Wamba Jovem – 2.500,00€;-----
34. Associação “Inverno Solidário” – 1.250,00€;-----
35. Associação Cultural e Desportiva Nossa Senhora da Paz – 0,00€;-----

B) Comissões de Festas:-----

1. Comissão de Festas da Senhora da Alagada – 1.500,00€;-----
2. Comissão de Festas da Senhora da Piedade – 1.500,00€.-----

Todos os apoios logísticos cedidos e/ou a ceder pela Câmara Municipal, devem ser qualificados e convertidos em subsídios a adicionar aos subsídios agora atribuídos. Todas as verbas que sejam agora atribuídas e não se verifique a entrega da documentação necessária ou levantamento do respetivo subsídio até final de novembro, sejam descabimentadas das respetivas rubricas orçamentais. Aprovar a proposta de atribuição de subsídios às associações, no valor de 50.550,00€, acrescido de 3.000,00€ atribuídos às Comissões de Festas para realização das festas populares, perfazendo assim, o montante de 53.550,00€.

---Analisada a proposta, a Camara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição dos subsídios às Associações descritas, no valor de 50.550,00€, acrescido de 3.000,00€ atribuídos às Comissões de Festas para realização das festas populares, perfazendo assim, o montante global de 53.550,00€, nos termos propostos.

12 – Dignidade – Avaliação da situação de beneficiário, ao programa Abem, conforme Protocolo-----

---Considerando a informação técnica n.º 358/2025 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido apoio à compra de medicamentos, através do cartão Abem, em nome de Iris Mirian Conceição Mendão, residente na Rua de S. Miguel, n.º 16, em Monte Fidalgo, freguesia de Perais, para si, para o seu marido, Olívio João dos Reis e filhos Ariana Sofia Mendão Reis, Ernesto Filipe Mendão Reis e Roberto Alexandre Mendão Reis, verifica-se que a munícipe se encontra em situação económica difícil, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos no Protocolo referente ao programa Abem, pelo que se propõe à Câmara Municipal deliberar favoravelmente de modo a apoiar na compra de medicamentos.

---Ponderados os critérios estabelecidos no artigo 3.º do Anexo ao Protocolo celebrado entre a Associação Dignidade e a Câmara Municipal, para cálculo do rendimento per capita, verificou-se que o munícipe em questão se enquadra nos referidos critérios para efeitos de adesão ao programa Abem pelo

que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão ao referido Protocolo e, consequentemente autorizar o apoio à compra de medicamentos aos munícipes em questão, nos termos do artigo 3.º, do Anexo ao Protocolo celebrado com a Dignidade, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- O **Sr. Presidente** referiu que o ponto em análise dizia respeito à avaliação de um caso individual para integração num programa de apoio social. Destacou os recursos disponíveis na Câmara Municipal, como o Gabinete da Ação Social, o CLDS e o projeto Radar Social, sublinhando o reforço da resposta social no concelho. Enfatizou a existência de técnicos qualificados e a articulação com as Juntas de Freguesia para identificação de situações de carência, apelando à colaboração da comunidade na sinalização de casos com necessidade de apoio que possam surgir. Reforçou que a autarquia dispunha atualmente de mais recursos e meios para apoiar quem mais precisava e que todos os cidadãos têm um papel importante na comunicação dessas situações para garantir uma resposta rápida e eficaz. -----

13 – Gestão do património imobiliário municipal: análise do pedido apresentado pelo arrendatário da fração D-----

---Foi presente o pedido apresentado pela senhora Stefanny Carolina Boubou Cova, a 31/03/2025, arrendatária da fração D do imóvel sito na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra em Vila Velha de Ródão, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos de reunião. Esta solicita autorização que o pagamento da renda relativa ao mês de maio seja diferida no tempo. A arrendatária procedeu ao pagamento da caução correspondente a 2 meses de renda nos termos do art.º 20º das normas de acesso e efetuou o pagamento da renda do mês de abril, correspondente ao mês do início do contrato. Apenas aquando da outorga do contrato e atendendo à dificuldade de interpretação do idioma, é que entendeu que deveria proceder ao pagamento da renda do mês de maio até ao dia 8 de abril. A arrendatária não dispõe de recursos financeiros que permitam efetuar mais um pagamento no mesmo mês, pelo que se propõe um plano de pagamento que permita à arrendatária regularizar a situação dentro das suas possibilidades, e que não prejudique a Câmara Municipal.-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 setembro, a aprovação do plano de pagamento proposto que permita à arrendatária regularizar a situação dentro das suas possibilidades não prejudicando a Câmara Municipal que garante, desta forma, a arrecadação da receita.-----

14 – Classificação do Núcleo de Arte Rupestre de Fratel / Cachão do Boi – emissão de parecer final-----

---Considerando o conteúdo da informação nº 326/2025 da DOUA, de 20 de março e a comunicação do Património Cultural, I.P., registada em 14/03/2025, na qual é apresentada a proposta de classificação Núcleo de Arte Rupestre de Fratel / Cachão do Boi como Sítio de Interesse Nacional, com a designação de “Monumento Nacional” e a definição da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP), incluindo as restrições

ATA DE 04/04/2025

a fixar. Este procedimento constitui-se como a fase final do processo de classificação, na sequência de proposta já anteriormente apresentada pela Unidade de Cultura da CCDRC, a qual definia um conjunto de normas e condições a aplicar na área abrangida nesta classificação, tendo sido as mesmas alvo de igual pronúncia por parte do executivo camarário (deliberado favoravelmente na reunião de 10/05/2024). Tendo em conta que o Património Cultural, I.P., como entidade responsável pela atribuição da classificação em causa, entendeu propor, igualmente, algumas pequenas alterações no articulado das restrições apresentado pela CCDRC, bem como às peças gráficas associadas, a atual pronúncia deverá ter em conta, também, o contexto destas alterações, as quais, como consta na referida informação nº 326/2025, foram consideradas como adequadas.-----

---Vista a informação técnica e considerando como adequada a proposta apresentada pelo Património Cultural, I.P., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativo à proposta de classificação do Núcleo de Arte Rupestre de Fratel / Cachão do Boi como Sítio de Interesse Nacional, com a designação de “Monumento Nacional” e fixação da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP), nos termos do disposto no nº 3 do art.º 25º, do nº 2 do art.º 41º e do nº 1 do art.º 54º, todos do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, na sua versão atual, nos termos propostos.-----

15 – Serviço de saneamento e águas residuais – Aplicação das tarifas de saneamento-----

---No seguimento dos dois Ofícios, com os Registos n.ºs 327 e 479, de 07 e 28 de fevereiro, respetivamente, enviados por parte da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão à ERSAR para clarificar as práticas aplicadas pelo Município de Vila Velha de Ródão em matéria de tarifas de saneamento em zonas não dotadas de rede pública de saneamento, definindo como contrapartida, a recolha das águas residuais provenientes de fossa em duas vezes por ano, foram remetidos, por aquela entidade, sucintamente, os seguintes esclarecimentos:-----

- i. Não devem ser aplicadas tarifas nos casos em que não é prestado o serviço de limpeza por motivos de inexistência de fossa (ou outra solução de tratamento);-----
- ii. Nos casos em que seja detetado o mau funcionamento da fossa séptica, deverá o Município fazer uma vistoria, cujo resultado poderá concluir pela necessidade de intervenções por parte do proprietário. Reparada que esteja a fossa séptica, «deverão ser criadas pela entidade gestora e/ou pelo proprietário as condições técnicas necessárias à sua limpeza»;-----
- iii. Recomendação para o Município iniciar as vistorias às instalações individuais de tratamento existentes na sua área de intervenção.-----

Perante tais esclarecimentos emitidos pela ERSAR, foi presente a Informação n.º 327/2025, de 20 de março, cujo conteúdo se dá por transcrito e que se arquiva nos documentos da reunião, relativa à Aplicação das tarifas de saneamento em áreas sem serviço público disponível – enquadramento decorrente da resposta da ERSAR e medidas a implementar.-----

Face ao teor da referida Informação, propõe-se o seguinte:-----

1. Aprovar a suspensão imediata da cobrança das tarifas de saneamento, quando se confirme a inexistência física de fossa séptica ou outro sistema equivalente;-----
2. Aprovar a suspensão, de forma cautelar, para os casos comprovados de impossibilidade objetiva de prestação do serviço de limpeza de fossa séptica, prevenindo situações de injustiça;-----
3. Aprovar a elaboração de um parecer jurídico, no sentido de se clarificar as competências atribuídas, pela legislação em vigor, ao Município, APA e utilizadores finais, em matéria de licenciamento das fossas individuais e respetivas vistorias, e posteriores procedimentos que sejam necessários para implementar as medidas daí decorrentes e sua regularização;-----
4. Aprovar que sejam restabelecidos, formalmente, os contactos com a EPAL/AdVT, relativamente à identificação dos locais apropriados para a entrega dos efluentes recolhidos das fossas, garantindo um destino final ambientalmente adequado e regularmente exigível;-----
5. Aprovar a devolução ou compensação dos valores já cobrados, nos casos em que se confirme a inexistência física de fossa séptica.-----

--Vistos e analisados os documentos em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei da Água aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 9 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, dos Regulamentos ERSAR: Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro – Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos e Regulamento n.º 781/2020, de 16 de setembro e do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, o seguinte: 1. Aprovar a suspensão imediata da cobrança das tarifas de saneamento, quando se confirme a inexistência física de fossa séptica ou outro sistema equivalente; 2. Aprovar a suspensão, de forma cautelar, para os casos comprovados de impossibilidade objetiva de prestação do serviço de limpeza de fossa séptica, prevenindo situações de injustiça; 3. Aprovar a elaboração de um parecer jurídico, no sentido de se clarificar as competências atribuídas, pela legislação em vigor, ao Município, APA e utilizadores finais, em matéria de licenciamento das fossas individuais e respetivas vistorias, e posteriores procedimentos que sejam necessários para implementar as medidas daí decorrentes e sua regularização; 4. Aprovar que sejam restabelecidos, formalmente, os contactos com a EPAL/AdVT, relativamente à identificação dos locais apropriados para a entrega dos efluentes recolhidos das fossas, garantindo um destino final ambientalmente adequado e regularmente exigível e 5. Aprovar a devolução ou compensação dos valores já cobrados, nos casos em que se confirme a inexistência física de fossa séptica, conforme proposto.-----

--- O Sr. **Presidente** esclareceu que a cobrança da taxa de saneamento a todos os cidadãos, mesmo os que não possuíam acesso à rede pública de saneamento, resultava de uma imposição da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Até dezembro do ano anterior, essa taxa não era cobrada em localidades sem saneamento ou com fossas, mas, desde janeiro, passou a ser aplicada a

ATA DE 04/04/2025

todos, sob pena de a Câmara estar sujeita a pesadas multas. Reconheceu que surgiram muitas reclamações justificadas por parte dos moradores, mas afirmou que a autarquia estava legalmente obrigada a cumprir com esta imposição da ERSAR. Como contrapartida, a Câmara passou a oferecer duas limpezas gratuitas, por ano, às pessoas que tivessem fossas, embora nem todos beneficiem dessa medida por não terem necessidade do serviço. Considerou a atuação da ERSAR insensível à realidade local e incentivou os cidadãos a apresentarem queixas junto das entidades competentes. Expressou solidariedade com os reclamantes, mas reiterou a impossibilidade de a Câmara agir de forma diferente. --

16 – Constituição de compropriedade-----

---1. Considerando que, em 13 de março de 2025, foi emitida uma certidão pela Câmara Municipal relativa à constituição de compropriedade do prédio rústico sito no lugar designado por “Cruz do Alvaiade”, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 347 da secção AA, com a área de 2.611 m²;-----

2. Considerando que a referida certidão indicava que a compropriedade resultava da escritura de partilha do prédio em questão;-----

3. Considerando que, entretanto, o requerente solicitou a correção dessa certidão, alegando que a escritura de partilha apenas titulou a aquisição do prédio pelo atual proprietário, Senhor Miguel Joaquim Rodrigues Barateiro, e que a constituição da compropriedade resulta, não de partilha, mas de uma doação realizada por este à sua irmã, Helena Maria Rodrigues Mateus Ribeiro, da metade indivisa do referido prédio;-----

4. Mais se informa que, na sequência dessa doação, a compropriedade do prédio passou a ser titulada, em partes iguais, por Miguel Joaquim Rodrigues Barateiro e Helena Maria Rodrigues Mateus Ribeiro; ----

5. Alerta-se ainda para o facto de o prédio manter o seu carácter indiviso, dado que o eventual fracionamento em parcelas autónomas poderá violar a área mínima de unidade de cultura fixada para a respetiva região, nos termos da Portaria n.º 202/70, de 21 de abril, com a redação da Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto;-----

6. Mais se esclarece que a emissão de certidão pela Câmara Municipal tem natureza meramente declarativa, não conferindo por si qualquer direito a construções, fracionamentos ou operações urbanísticas em desconformidade com o regime jurídico aplicável, designadamente o disposto no Código Civil. -----

---Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, conjugado com o art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, retificar a deliberação de 07/03/2025 respeitante à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila

Velha de Ródão, sob o artigo 347 da secção AA, considerando que a compropriedade resulta de doação e não de partilha.-----

17 - Empreitada de “Valorização do Largo da Sr. da Piedade, em Alvaiade” - Revisão de preços-----

---Considerando que: -----

- Foi apresentada a informação dos serviços da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA), datada de 05/02/2025, relativa à revisão de preços da empreitada em causa. -----
- A revisão de preços foi formulada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e acompanhado do devido cabimento orçamental para a respetiva liquidação; -----
- A análise técnica efetuada pelos serviços municipais, conclui que assiste ao direito da revisão de preços no montante de 4.537,48 €. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 4.537,48 € (quatro mil, quinhentos e trinta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), ao adjudicatário da empreitada “Valorização do Largo da Sr. da Piedade, em Alvaiade” - WR, Engenharia e Construções Unipessoal, Lda., nos termos da proposta apresentada, ao abrigo do disposto no artigo 1º do Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro e na alínea f) do artigo 33º do Decreto-Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18. Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

19. Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

- a) Do resultado da hasta pública para arrematação do arrendamento da infraestrutura municipal (Coffee Shop), sita na Rua de Santana nº 1010, em Vila Velha de Ródão, conforme edital nº. 12/2025, entregue à Sr.ª Maria do Carmo Esteves Farinha de Oliveira Ribeiro, pelo valor de 130,00€/mês (cento e trinta euros);-----
- b) Da informação nº. 385/2025, da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, relativa à execução dos documentos previsionais 2025 e do apuramento dos fundos disponíveis para o corrente mês de abril;-----
- c) Da celebração de dois contratos no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção com Dúnia Raquel Campaniço Xavier e Heloísa Sofia César dos Santos Pinto, respetivamente, cujas candidaturas foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 21/02/2025;-----
- d) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 286.099,62€. -----

De seguida, o Sr. Presidente deu novamente a palavra aos presentes, para que pudessem apresentar mais questões, dando-se continuidade à **Intervenção do Público, de acordo com artigo 10º do Regimento.** ---

---Usou da palavra o **Sr. João Lopes** para manifestar a sua preocupação relativamente à fatura da água, referindo que, da análise que fez, ficava com a sensação de estar a pagar a água duas vezes,

ATA DE 04/04/2025

estabelecendo uma comparação com situações anteriores no país em que se verificava a cobrança de duplos impostos, o que considerou ilegal. Referiu ainda que a estrutura da fatura não lhe parece clara, especialmente no que respeitava aos escalões de consumo, não sendo, no seu entender, devidamente discriminada. Acrescentou que, além do valor da água, era cobrado um montante praticamente idêntico relativo à água residual, o que lhe transmite a ideia dessa duplicação de encargos. -----

--- Em resposta, o **Sr. Presidente** sugeriu ao Sr. João que, caso tivesse dúvidas sobre a fatura, poderia enviar um e-mail para a Câmara Municipal ou dirigir-se presencialmente aos serviços, onde poderia ser atendido pelo Engenheiro Nelson Lourenço, responsável pela área em questão. -----

--- A **Sra. Presidente de Junta de Freguesia** interveio para assinalar que estavam na última reunião de Câmara descentralizada presidida pelo Sr. Presidente Luís Pereira, referindo que, ao longo dos últimos quatro anos, tiveram a oportunidade de trabalhar em conjunto em prol do concelho e da freguesia. Sublinhou o impacto positivo que a liderança do Sr. Presidente teve na comunidade e destacou a dedicação e o compromisso do Sr. Presidente para com o bem-estar dos cidadãos, mencionando que esses atributos estiveram presentes nas lutas e conquistas alcançadas, sempre com atenção às necessidades locais e com a procura de soluções eficazes. Enalteceu ainda a visão e a determinação do Sr. Presidente, que contribuíram para transformar projetos em realidades concretas. Agradeceu em nome da Junta de Freguesia, reconhecendo não só o trabalho desenvolvido pelo Sr. Presidente e pela equipa que liderou, mas também a amizade e o respeito construídos ao longo deste mandato. Salientou que a sua saída deixava uma marca que seria certamente lembrada por todos. Manifestou disponibilidade e vontade de dar continuidade ao trabalho em curso, sempre com o objetivo de servir da melhor forma a freguesia e o concelho. Desejou ao Sr. Presidente que a nova etapa da sua vida fosse repleta de realizações e alegrias, deixando claro que as portas da Junta de Freguesia estariam sempre abertas para o receber. Concluiu afirmando que estas palavras não são uma despedida, mas sim um gesto de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, reiterando a intenção de continuar a trabalhar em conjunto no futuro. Agradeceu a presença e a colaboração de todos, deixando uma mensagem de união e continuidade. -----

---O **Sr. Presidente** encerrou a reunião com uma palavra de agradecimento pelas mensagens de apreço que lhe foram dirigidas. Referiu que procurou sempre dar o seu melhor, reconhecendo, contudo, que nada teria sido possível sem o contributo e colaboração de todos os que o acompanharam. Sublinhou que o trabalho realizado resultava sempre de um esforço coletivo e destacou o papel fundamental da equipa que o acompanhou ao longo do mandato, incluindo os trabalhadores da Câmara Municipal, o executivo, os técnicos e as Juntas de Freguesia. Reconheceu que, apesar das dificuldades inerentes ao cargo, procurou liderar e motivar a equipa da melhor forma possível. Enalteceu a persistência e a insistência de todos os que colaboraram com ele, sublinhando que as críticas e sugestões que foi recebendo também

foram importantes para o seu crescimento e melhoria enquanto autarca. Acrescentou, com humor, que ouvir alguns elogios ao longo do caminho também foi essencial para manter o ânimo. Manifestou satisfação por estar presente na freguesia de Perais e expressou o desejo de que as expectativas e intenções discutidas pudessem ser concretizadas. Comprometeu-se a continuar a fazer o possível, dentro das suas competências, para apoiar e ajudar a que essas intervenções se realizem, reconhecendo a sua relevância e importância para a freguesia. Reiterou os agradecimentos a todos os presentes e afirmou ter sido um gosto estar na freguesia de Perais. -----

---Foram presentes e encontram-se anexados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Registo n.º 1878 de 31/03/2025 (Gestão do património imobiliário municipal: Regularização da situação) e Informação n.º 327/2025 da DOUA (Serviço de saneamento e águas residuais – Aplicação das tarifas de saneamento).-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei, através do recurso à assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em Reunião de Câmara de 12/10/2021. Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta na presente reunião. -----